



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ATO Nº 02/09 – D.O. 19.02.09.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com dispositivos da Lei nº 8.352, de 11.07.05, nomeia os Senhores: **José Esteves de Lacerda Filho**, Presidente; **Rita Márcia Cerqueira Figueiredo**, Relatora; **Salvador Santos Pinto, Paulo Sérgio da Costa Moura e Elisa Maciel dos Santos**, Membros da Câmara Setorial Temática, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias prorrogáveis por igual período, com o objetivo de diagnosticar, analisar, discutir e sugerir ações para dirimir questões relacionadas à prestação de serviços ambientais no Estado de Mato Grosso.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de fevereiro de 2009.

Presidente - as) Dep. Riva